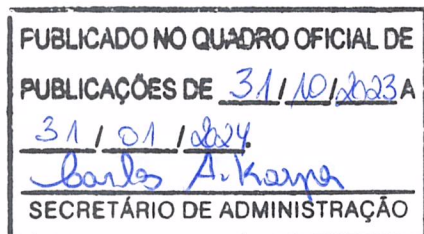




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



LEI Nº. 5.287/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023



“CRIA CARGO DE MOTORISTA E ALTERA O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO ART. 3º DA LEI N.º 2.501, DE 07 DE ABRIL DE 2008, QUE ESTABELECE O PLANO DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS.”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica criado e incluído o seguinte cargo no quadro de cargos e funções da Lei Municipal nº 2.501, de 07 de abril de 2008, que “ESTABELECE O PLANO DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS”, a saber:

I - 01 (um) cargo de Motorista, regime de 44 (quarenta e quatro) horas;

Art. 2º A tabela fixada pelo art. 3º da referida Lei passa a vigor com a seguinte redação:

<i>Denominação da Categoria Funcional</i>	<i>Nº de cargos</i>	<i>Padrão</i>
(...)		
- Motorista	34 (N.R.)	07
(...)	(...)	(...)

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801

Handwritten signature and initials.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, na(s) seguinte(s) classificação(s) orçamentária(s):

06.01.15.0451.0017.2021 Manutenção das Atividades do Departamento de Infraestrutura

3.31.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso: 0500.0001 - Livre Impostos

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 31 DE OUTUBRO DE 2023.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

CARLOS ALBERTO KASPER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.